



# **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

## **ATA**

### **10ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 103/2021/COESP/SUPEL/RO.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 11h36min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a divulgação do resultado do julgamento dos Envelopes I (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e II (DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 103/2021/COESP/SUPEL/RO**, cujo objeto a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços para realização de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem nos subgrupos de diagnósticos por **tomografia computadorizada** com seus respectivos laudos, de forma complementar, para atender as necessidades dos usuários da **Região de Saúde Madeira Mamoré**, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

#### **I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:**

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

#### **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:**

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

#### **III - DA SESSÃO:**

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [cel@supel.ro.gov.br](mailto:cel@supel.ro.gov.br) via [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com), amparada pelo item 8 e seus subitens do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da

presente sessão, com o objetivo de divulgar o resultado do julgamento dos Envelopes I e II, conforme o Ofício 35938 id. (0062181718), em observância à **Parecer nº 28/2025/SESAU-NUAC** id. (0058177401).

#### **V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):**

A Comissão Especial de Licitação-COESP, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, analisou a documentação encaminhada pela Empresa **BOUE E RUIZ LTDA-EPP** constatado o atendimento as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa.

#### **VI - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):**

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **BOUE E RUIZ LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 03.\*\*\*.\*\*\*/0001-07**, situada Avenida Antônio Correia da Costa nº 1110 - Bairro: São José -Guajará-Mirim/RO.

Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 28/2025/SESAU-NUAC** id.(0058177401), cuja responsabilidade pelas informações nele contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao referido parecer, concluiu-se que a empresa **BOUE E RUIZ LTDA-EPP** atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 9 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório id.(0059978666), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

#### **VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:**

Registra-se que a participante formalizou a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio do documento **SEI! nº0059212885 (Pág. 29 - 30)**.

#### **VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:**

Considerando que a empresa **BOUE E RUIZ LTDA-EPP** cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 10.5 (Formalização do Credenciamento) e 10.7 (Do Gerenciamento Dos Serviços a Serem Prestados Pela Credenciada) do referido Instrumento Convocatório.

#### **VI - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão.

Porto Velho - RO, 14 de julho de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

**GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

**JÚLIA NUNES MARTINS**  
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS**, **Membro**, em 15/07/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama**, **Membro**, em 15/07/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA**, **Membro**, em 15/07/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 15/07/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 15/07/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062209830** e o código CRC **F3177275**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.347190/2020-71

SEI nº 0062209830